ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 4.703 DE 20 DE ABRIL DE 2016

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 3.010, de 18 de abril de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 292.737,05 (duzentos e noventa e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e cinco centavos), para atender ações relativas ao Programa Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer, com a seguinte classificação orçamentária.

FONTE 04 - R$ 292.737,05 (Recursos União – M. do Esporte)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.27.812.020.1.017 – Implementação de Espaços Esportivos
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.04	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$ 292.737,05

Art. 2º) - O recurso para atender o presente crédito é advindo do Superávit Financeiro do exercício de 2015, de acordo com o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17/03/64 e parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF nº 101/2000), conforme demonstrativo abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2015

Conta : 0647076 – 2, 1647076 - 2 - Recursos União – Caixa Econômica Federal

ATIVO		**PASSIVO**	
Financeiro		**Financeiro**	
Disponibilidades	R$ 292.737,05	Obrigações	R$ 0,00
		Superávit	R$ 292.737,05
Total	**R$ 292.737,05**	**Total**	**R$ 292.737,05**

Art. 3º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 20 de abril de 2016

CLÁUDIO VALENTE VIANA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST DO RIO
Publicado em 11 a 20/04/2016
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIR
Página 04 | BIM Nº 381
Rúbrica
Mat. 01/2439